



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Ensino

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

Ata 003/2018 - PRÓ-REITORIAS DO IFMG E
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, realizada em 12
de junho de 2018.

Ata da reunião das Pró-Reitorias do IFMG com o **campus São João Evangelista**, realizada às quatorze horas do dia doze de junho de dois mil e dezoito, na sala do Colégio de Dirigentes da Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 – Bairro Buritis, nesta cidade de Belo Horizonte-MG, conforme convocação emitida em oito de junho de dois mil e dezoito pelo Pró-Reitor de Ensino, Carlos Bernardes Rosa Júnior, em atendimento ao Artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 45/2017 do Conselho Superior, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG, referente ao **Processo nº 23214.001226/2018-35**. Pauta: Análise do projeto de criação do curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas**. Foram convocados os Pró-Reitores ou representantes de todas as Pró-Reitorias do IFMG, o Diretor Geral e Diretor de Ensino do *campus* São João Evangelista, bem como os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso. Estiveram presentes na reunião: *Carlos Bernardes Rosa Júnior, Delaine Oliveira Sabbagh (PROEN), Rainer de Paula (PROAP), Reinaldo Trindade Proença (PROEX), Olímpia de Sousa Marta (PROGEP), Neimar de Freitas Duarte (PRPPG), Tiago de Oliveira Dias (DE campus), Giuslan Carvalho Pereira, Ângela Maria Reis Pacheco Santos, Daniel Afonso de Mendonça Toledo, Fabiana Aparecida Couto, Grazielle Wolff de Almeida Carvalho, Márcia Ferreira da Silva (NDE)*. Carlos Bernardes inicia a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da regulamentação do fluxo de criação de cursos para minimizar problemas futuros no funcionamento e manutenção dos mesmos. Ressalta também as mudanças feitas no estatuto do IFMG, separando a criação e autorização do funcionamento de cursos, tornando o processo mais acessível. Parabeniza o *campus* pela iniciativa de criar uma licenciatura, tendo em vista a legislação e a pouca oferta existente.

Explicita a importância dessa reunião e seus esclarecimentos para subsidiar a decisão do CONSUP. O primeiro ponto questionado pelo Pró-Reitor de Ensino se refere à carga horária de 3.380 horas, estando acima do mínimo estabelecido, lembrando que as questões orçamentárias se fazem sobre a exigência mínima de carga horária. Professor Giuslan responde afirmando que a extensão do conteúdo da área biológica não permite, com qualidade, permanecer no mínimo. Além disso, já houve um estudo e esforço de reformulação para limitar o excedente em apenas 10%, frisando que, do total do curso, parte não consiste em carga horária propriamente dita para o docente, por se tratar de atividades externas de prática. Carlos Bernardes questionou sobre a oferta de apenas 40 vagas, ao que Giuslan justificou pela limitação de espaço físico dos laboratórios, cujo excedente suportável atende apenas aos reprovados. Tiago reafirma que todas as instalações do *campus* tem seu mobiliário planejado para 40 alunos, com algumas salas maiores para disciplinas com reprovação mais recorrente. No entanto, nos laboratórios isso não é possível. Carlos Bernardes lembra a necessidade de atentar para as taxas de evasão e seu reflexo na sustentabilidade financeira do *campus*. Acrescenta as tentativas de conciliação com a Dinfra entre as necessidades das obras e o que se entende para a qualidade do ensino. Carlos Bernardes questiona a forma de constituição da matriz, ao que Giuslan

responde que existe regulamentação do Conselho Federal de Biologia sobre a carga horária mínima para cada área de conhecimento. Afirma também que tal divisão pode garantir melhor o atendimento aos conteúdos, proporcionando ao egresso uma formação integral no campo da biologia. Carlos Bernardes ressalta um pensamento da PROEN de construir uma diretriz de elaboração das licenciaturas do IFMG referente às disciplinas pedagógicas, e que posteriormente será compartilhado com o *campus*. Delaine afirma que já existe um movimento institucional de construção das licenciaturas de modo compreender e institucionalizar alguns conceitos relativos à licenciatura e permitir o intercâmbio entre os *campi* na oferta de disciplinas comuns no formato EAD. Carlos Bernardes lembra que alterações eventualmente envolvidas nesse processo estão agora desvinculadas do CONSUP. Fabiana ressalta a importância da criação do fórum de licenciaturas. Carlos Bernardes ressalta a qualidade do processo apresentado do ponto de vista do ensino, passando a palavra para Rainer sobre a questão orçamentária. Rainer ressalta a estrutura de laboratórios que o *campus* possui, afirmando que as necessidades de aquisição de acervo estão dentro das possibilidades do orçamento próprio. Especificamente sobre a importação de um equipamento, Rainer informa que o processo está aguardando renovação de credenciamento da Funarbe para prestação de serviço. Reinaldo atenta para o cuidado com a carga horária dos professores, de modo a incluir também a dedicação às atividades de pesquisa e extensão. Informa que o processo de curricularização da extensão será iniciado em breve e que isso já deve ser pensado na elaboração do PPC. Carlos Bernardes lembra a renovação dos documentos da PROEN, nova instrução normativa e modelo de PPC que devem ser seguidos na elaboração. Giuslan afirma que esse processo já está adiantado, seguido por Fabiana que afirma que as ementas já estão praticamente prontas. Olímpia relembra a distribuição inicial de vagas ressaltando que o *campus* São João Evangelista teve o comportamento adequado na gestão de suas vagas, criando a demanda para solicitação das mesmas, conforme a metodologia aplicada pelo MEC. Lembra que o *campus* está completando seu quadro docente agora e precisa conciliar sua oferta futura nesse cenário. Neimar externa preocupação com a carga horária, considerando que o *campus* já completou seu quadro docente e existe grande demanda dos cursos pelos professores biólogos, e o reflexo disso na produção de pesquisa pelos docentes. Grazielle afirma que o grupo de Biologia tem atentado para isso e alcançado bons resultados. Giuslan afirma que a projeção de cinco vagas garante uma média de 18 aulas, sendo que três dessas vagas já estão confirmadas. Neimar atenta para o risco de contar com vagas ainda não confirmadas, ao que Tiago responde que as três vagas confirmadas garantem o andamento até a metade do curso e que os processos de aposentadoria que trarão as outras duas vagas estão adiantados. Neimar alerta para o cuidado na definição dos perfis com vistas à pós-graduação que já se encontra prevista no PDI. Fabiana ressalta que esse pensamento de verticalização está se tornando viável agora com a finalização e equipamentos do prédio quatro. Neimar questiona sobre a inserção de microbiologia no primeiro semestre, ao que Fabiana responde sobre uma nova visão de integração das disciplinas, seguida por Giuslan sobre um rompimento com a prática excessiva de pré-requisitos. Carlos Bernardes alerta para os prazos das próximas etapas do fluxo de criação, inclusive a consulta pública, sendo explicados por Delaine detalhes do processo contido na Resolução nº 45/2017. Aberta a palavra e não havendo manifestação de mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e dez minutos, com a presente ata lavrada por Márcia Soares de Oliveira, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, lida e assinada por todos os participantes.-----

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Soares de Oliveira, Pedagoga**, em 12/06/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional**, em 13/06/2018, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delaine Oliveira Sabbagh, Diretora de Legislação e Normas de Ensino**, em 13/06/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor de Ensino**, em 13/06/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Afonso de Mendonca Toledo, Professor**, em 13/06/2018, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino Substituto**, em 13/06/2018, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer de Paula, Diretor de Planejamento**, em 13/06/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Aparecida Couto, Professora**, em 13/06/2018, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ferreira da Silva, Coordenadora Geral do Ensino Médio e Técnico**, em 13/06/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giuslan Carvalho Pereira, Professor**, em 13/06/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Wolff de Almeida Carvalho, Professora**, em 13/06/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 13/06/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca, Diretor(a) de Extensão**, em 13/06/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 14/06/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0085600** e o código CRC **9641065E**.

23214.001226/2018-35

0085600v1